



## **BIOÉTICA, UTILITARISMO E J. S. MILLS [EXERCÍCIO AO MODO DE SONATA]**

**Dr. Roberto C. Zarco Câmara (CEFET – RJ).**

**RESUMO:** O presente artigo tenciona apresentar uma concisa história da Bioética, além de demonstrar como esta área do conhecimento, apesar de transdisciplinar e recente, detém fortes raízes na Ética filosófica tradicional. Partindo desta premissa, o artigo rumo para uma exposição do cerne da ética/moral de John Stuart Mill em *Utilitarianism* como um modo de cimentar uma possível práxis bioética. Finalmente, ilustra-se a práxis calcada no utilitarismo de J. S. Mill numa tomada de decisão surgida no esteio de um extrato do *thriller* fílmico *Extreme Measures* (1996).

**PALAVRAS-CHAVE:** Bioética, Mill, Utilitarismo, Ética, Cinema.

**ABSTRACT:** This article intends to present a concise Bioethics' history, besides to demonstrate how this transdisciplinary and recent area of knowledge has strong roots in traditional philosophical Ethics. Through that premise, this article goes to an exposition of the core of John Stuart Mill's ethics/moral in *Utilitarianism* as an way to cement a possible bioethic praxis. Finally, the praxis trodden on J. S. Mill's utilitarianism will be illustrated in a decision making process based in an extract of the crime thriller film *Extreme Measures* (1996).

**KEYWORDS:** Bioethics, Mill, Utilitarianism, Ethics, Cinema.

## 1. Exposição: Bioética - História, Filosofia e Utilitarismo.

A Bioética trata-se de, comparada com outras vias especulativas e reflexivas da Humanidade, tais como a Filosofia e História, um campo de estudos recente, dir-se-ia até mesmo contemporâneo. As condições de possibilidade mais imediatas, a sorte de substrato problemático fértil o qual lhe garantiu brotamento, apenas data dos anos seqüentes à Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945). Os seis anos e um dia de duração oficial da Segunda Guerra geraram incontáveis técnicas, práticas e desafios médicos jamais vistos *a priori*. A estes inúmeros processos médicos, facilmente adensados ou postos em curso devido aos laxismos e necessidades comuns a uma guerra e sua imediata seqüência, some-se toda uma plethora de brutalidades, hecatombes e dilemas axiológicos. Diante deste quadro tanto técnica quanto eticamente complexo, amiúde antitético, e com ares de ineditismo, a antiga ética profissional e aplicada da Medicina, em geral evocada a partir de seus estanques pressupostos hipocráticos Clássicos, viu-se desaparelhada e incapaz de criar-se meios reflexivos para lidar com tais questões que dantes suas arrogava-se.

Às demandas e exigências reflexivas de natura médico-política, médico-jurídica e médico-corporal não mais de todo atendidas pela velha ética médica, adicionaram-se, ao longo da década de 1950, outras preocupações não só ligadas às Ciências da Saúde. Crescentes interesses pela preservação ambiental, aplicabilidade de éticas normativas, relações morais com entes não-humanos, bioterrorismo, metodologias interdisciplinares de consideração, e outros problemas transdisciplinares em suas potências e desvelares findaram por exigir uma esfera ponderativa e pragmática mais irrestrita nos objetivos, premissas e instrumentos. Destarte, ao longo da década de 1960 tais questões diversificadas, mas entendidas como participantes de uma compartilhada e multidisciplinar agremiação, começaram a serem debatidas em conferências e revistas acadêmicas. O que veio a culminar na criação do Hastings Center em Garrison (New York, EUA): Um instituto de pesquisa independente, apartidário e sem fins lucrativos apto a lidar de forma transdisciplinar e problematicamente com as fundamentais e emergentes questões que ora se colocavam de modo contundente e premente. Já nos primeiros anos da década de 1970, graças à atuação de acadêmicos ligados, direta e indiretamente, ao que se discutia no Hastings Center, e sua

apensada publicação (*Hastings Center Report*), veio-a-ser o campo da Bioética em seu atual arvorescer frondoso e incessante<sup>1</sup>.

Aos de ajuizamento e olhar mais apressados, a juventude da Bioética, junto ao seu a miúdo articular-se a escopos assaz hodiernos, tornam-na sorte de sargaço. Supostamente destituída de sólidas e fixas raízes conceituais, flutua. Ao sabor das marés de problemas e questões que, quase por acaso, levar-la-iam para cá e para lá, dada sua hipotética incapacidade de manter-se em vertical florescer por falta de substrato e rizoma que compor-lhe-iam insofismáveis e prévias estruturas teóricas. Contudo, como tudo pressurosamente constituído arranja-se um equívoco julgar e mirar para Bioética como se estivesse diante dum flutuante e fragmentário sargaço.

Mais que um saber sóbrio, autônomo e produtivo<sup>2</sup>, a Bioética faz-se reflexiva, a sempre re-avaliar, re-tomar e re-aprovisionar-se de toda uma intrincada malha rizomatosa e ético-filosófica que, a despeito da pueril descrença e “crítica” dalguns, compõe-na desde suas recentes origens, e, decerto, sempre compor-la-á. Obras basilares em Filosofia - e, em especial, na sub-área da Ética -, conceitualmente lastram o pensamento bioético servindo-lhe como autênticas raízes e mananciais que visam lhe assentar e nutrir.

Obras como *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten* [*Fundamentação da Metafísica das Morais* (Kant)], *Ἠθικὰ Νικομάχεια* [*Ética Nicomaquéia* (Aristóteles)] e outras obras tradicionais da Filosofia Moral, Ética e/ou Política acabaram por se tornarem referenciais incontornáveis no constante desenvolvimento crítico, fundar paradigmático e reavaliação problemática da Bioética. Não é de surpreender-se, portanto, que o *Utilitarianism*

<sup>1</sup> Para mais detalhes acerca da história de formação da Bioética no século passado, cf.: STEINBOCK, Bonnie. Introduction. In: STEINBOCK, Bonnie (Org.). *The Oxford handbook of Bioethics*. New York: Oxford University Press, 2007, pp. 2 – 4; SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo, VIDAL, Selma Vaz, MOTTA, Luís Cláudio de Souza. Bioética: afinal, o que é isto?. *Rev. Bras. Clin. Med.*, São Paulo 10 (5): 431 – 9, set.-out. 2012.

<sup>2</sup> A comprovação de como os presentes adjetivos não se tratam de mera retórica elogiosa encontrar-se-á na *Top 50 Bioethics Journals and top 250 most cited Bioethics articles since 2011, 2016 Edition* [BIOETHICS RESEARCH LIBRARY AT GEORGETOWN UNIVERSITY. **Top 50 Bioethics Journals and top 250 most cited Bioethics articles since 2011 (2016 edition)**. Disponível em: < <https://bioethics.georgetown.edu/2016/05/top-50-bioethics-journals-and-top-250-most-articles-since-2011-2016-edition/>>. Acesso em: 17 set. 2016]. Mantida por prestigiada universidade estado-unidense, a citada *webpage* elenca inumeráveis revistas e artigos acadêmicos que, escrutinados, revelam-se intelectual e pragmaticamente impactantes em diversas áreas científicas de vulto. Ademais, as revistas e artigos também são *per se* muito bem quotados entre inúmeros órgãos e entes acadêmicos, os quais lhes conferem pontuações altas nos principais indexadores e sistemas avaliativos de foro científico.

[*Utilitarismo*] de John Stuart Mill, *um dos mais significativos trabalhos em filosofia moral*<sup>3</sup>, surdine-se alicerce conceitual para inúmeros trabalhos teóricos<sup>4</sup> e práticas bioéticas<sup>5</sup> nos derradeiros decênios.

A medida da grandeza de uma obra, e a reboque de seu autor, jamais se reduziriam só aos seus sequazes ou ilustres influenciados. A quantidade e virulência das diatribes, incompreensões e invectivas lançadas contra um livro e seu ideário subjacente outrossim lhe adicionam magnificência. E se no decorrer do século passado e do presente muitos autores famigerados expressaram sua aprovação, implícita ou explícita, a J. S. Mill e o seu *Utilitarianism*, não poucos volveram mordazes críticas a ambos. No entanto, o mais espantoso descansa na nada desprezível parcela de críticas despropositadas, equivocadas ou obnubiladas voltadas ao filósofo inglês e sua *magnum opus*. Pois, não são incomuns, quando se trata de J. S. Mill, profusão de críticas míopes ao modo de Anne Maclean<sup>6</sup> em suas muitas confusões, que vão desde uma perfunctória mirada no que a Bioética concerne, até a mais plena incompreensão dos arrimos filosóficos do utilitarismo.

Dispostas as conexões da, atualmente tão frequentada, Bioética com a ética/ moral-filosófica, o incluir de J. S. Mill e seu *Utilitarianism* entre as edificativas produções ético/morais em Filosofia, e a abundância de embaciadas interpretações das propostas desta obra e de seu escritor, acredita-se necessário um prêmio ao utilitarismo conforme ordenado nos citados autor e brochura. À guisa de amostragem da aplicabilidade do utilitarismo consonante ao propugnado por J. S. Mill no *Utilitarianism* propor-se-á utilitarista análise, resolução e tomada de decisão dum dilema ético bosquejado a partir do apontado na película *Extreme Measures* (1996)<sup>7</sup>.

<sup>3</sup> CRISP, Roger. *Routledge philosophy guidebook to Mill on utilitarianism*. London: Routledge, 1997, p. 1 (tradução nossa).

<sup>4</sup> Nesta seara torna-se impossível não apontar o famoso trabalho, em muito devedor do *Utilitarianism* de J. S. Mills, de Peter Singer: SINGER, Peter. *Practical ethics*. 2ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

<sup>5</sup> Para maiores detalhes da penetração e fascinação que o *Utilitarianism* exerce nas análises práticas e tomadas de decisão em Bioética na atualidade, vide o favorecimento que afamados bioeticistas como Udo Schüklenk dão ao utilitarismo com conexões no pensar de J. S. Mills: SCHÜKLENK, Udo. Módulo I: introdução à ética em pesquisa. In: SCHÜKLENK, Udo, DINIZ, Débora, GUILHEM, Dirce. *Ética na pesquisa: experiência de treinamento em países sul-africanos*. Brasília: LetrasLivres, 2005, pp. 36 – 8.

<sup>6</sup> Cf. MACLEAN, Anne. *The elimination of morality: reflections on utilitarianism and bioethics*. London: Routledge, 1993.

<sup>7</sup> *Extreme measures*. Dir. Michael Apted. Castle Rock Entertainment, EUA, 1996.

## 2. Desenvolvimento: J. S. Mills e o Utilitarismo.

Os limites espaciais dalgo que se pretenda um artigo, somados a inexorável necessidade por articular-se às evidências daquilo tratado do modo mais honesto e hialino viável, acarretam no lograr de espécie de reducionismo *à la* Henryk Górecki<sup>8</sup> - *Połączenie materiału minimum z maksimum ekspresyjną*<sup>9</sup>. Assim, temas certos num contexto de imersão plena no pensamento moral de Mill, como o seu gabo pela subjetiva construção aristocrático-liberal em oposição à massificação ima à “classe média”<sup>10</sup>, ou ainda, a sua antitética filiação ao movimento romântico nos moldes de Coleridge e Percy Shelley<sup>11</sup>, ausentar-se-ão no que se segue. Ater-se-á ao cerne da moral utilitarista propugnada por J. S. Mill, segundo o disposto em seu livrete *Utilitarianism* e no que isto pode concernir a uma práxis/exemplo bioética dada no fim do artigo. Quando inevitável no aclarar dalgum ponto daquilo aqui zelosamente cabido tratar no *Utilitarianism*, por certo remeter-se-á a outros escritos de Mill relacionados em temática, ou, quando muito, a algum abalizado comentador do filósofo utilitarista.

O primeiro ponto a considerar-se quando se trata de um filósofo moral, ou detentor de um projeto ético e prático, assiste no estabelecer de seu *τέλος* [objetivo; finalidade; propósito]. O *Utilitarianism* de J. S. Mill já em seu primeiro capítulo<sup>12</sup> demonstra como o seu *τέλος*, a “teleologia” imediata de seu projeto utilitarista, foca-se nas ações e no que delas pode-se deprender moralmente. Ou, convertendo o *τέλος* do *Utilitarianism* numa lapidar pergunta: “Qual é a ação correta a-se-fazer?”<sup>13</sup>.

<sup>8</sup> DROBA, Krzysztof. Od “Refrenu” do “Beatus Vir” czyli o redukcjonizmie konstruktywistycznym i ekspresjonizmie muzyki Henryka Mikołaja Góreckiego. In: POLONY, Leszek (Org.). *Przemiany techniki dźwiękowej, stylu i estetyki w polskiej muzyce lat 70*. Kraków: Academy of Music, 1986, p. 91.

<sup>9</sup> *Uma combinação de mínimo material com o máximo expressável* (tradução nossa).

<sup>10</sup> Cf. KAHAN, Alan S. *Aristocratic liberalism: the social and political thought of Jacob Burckhardt, John Stuart Mill and Alexis de Tocqueville*. New York: Oxford University Press, 1992, pp. 34 – 57.

<sup>11</sup> Cf. HALLIDAY, R. J. John Stuart Mill. In: PARRY, Geraint, *Political thinkers*. London: Routledge, 2004. v. 4, pp. 29 – 56.

<sup>12</sup> Cf. J. S. Mill, *Utilitarianism*, I.5-6.

<sup>13</sup> Não se trata de um debate novo dentro dos estudos do Utilitarismo a crença num *motive utilitarianism* [utilitarismo motivacional] como não só viável e distinto do utilitarismo pautado nos atos (como aqui se aborda no esteio de J. S. Mill), mas, dalgum modo, enquanto superior no contínuo prático-moral. Entretanto, o *motive utilitarianism* calca-se mais numa releitura do utilitarismo de Bentham e Sidgwick. Como o centro de gravidade neste artigo é o utilitarismo postulado por J. S. Mills, e, ainda mais recrudescidamente, o delineado no seu opúsculo, *Utilitarianism*, colocar-se-á à margem da discussão das diferenças entre o *motive utilitarianism* e aquele que se centra nas ações em-si-mesmas. Tampouco, buscar-se-á demonstrar qualquer preferência axiológica, lógica ou prática entre as duas tomadas “teleológicas” no utilitarismo. Para maiores informações acerca do *motive*

Exposto o elemento norteador, “teleológico”, o farol a alumiar o devir da moralidade utilitarista de J. S. Mill em *Utilitarianism*, deve-se compreender no quê se constitui o *milieu* propiciador da “ação correta”, e, igualmente, do que se trata de fato esta “ação correta”. Neste sentido, ninguém melhor para demonstrar tal “ação correta” que o próprio filósofo inglês:

The creed which accepts as the foundation of morals, Utility, or the Greatest Happiness Principle, holds that actions are right in proportion as they tend to promote happiness, wrong as they tend to produce the reverse of happiness. By happiness is intended pleasure, and the absence of pain; by unhappiness, pain, and the privation of pleasure.<sup>14</sup>  
(O credo que se reconhece como a fundação das morais, a Utilidade, ou o Sumo Princípio da Felicidade, sustenta que as ações são corretas à medida que propendem a promover a felicidade, erradas conforme propendem a produzir o inverso da felicidade. Por felicidade é significado prazer, e a ausência de dor; por infelicidade, dor, e a privação do prazer.)<sup>15</sup>

No princípio da citação supra, J. S. Mill alicerça de forma clara e petrosa a *foundation* [fundação] sobre a qual mover-se-ão as “ações corretas” estimuladas pelo *τέλος* do *Utilitarianism* em sua busca, de claro inquisitiva, pelo moralmente preciso no contínuo da laboração. Esta *foundation* é um credo [*creed*]<sup>16</sup>: Uma doutrina, orientação, programa ideológico que, semelhante à profissão de fé, faz-se conjunto de princípios, normas, preceitos e crenças a pautar tanto uma pessoa quanto uma comunidade em *lātō* ou *strictō sēnsibus*. Dessarte, o sentido instilado nas “ações corretas” por seu *milieu* de germinação transcende o metodológico, mas se situa em rigorismo tamanho ao ponto de comparar-se a uma religião abarcadora da totalidade dos possíveis dum ente.

Compreendido o fervor com o qual o *Utilitarianism* cinge as “ações corretas” na prática e teoria morais há mister de investigar aquilo intrínseco a estas “ações”. Em

---

*utilitarianism*, cf.: ADAMS, Robert Merrihew. Motive Utilitarianism. *The journal of Philosophy*, Hanover 73 (14): 467 – 81, ago. 1976.

<sup>14</sup> J. S. Mill, *op. cit.*, II.2.

<sup>15</sup> Tradução nossa.

<sup>16</sup> Digno notar que o verbete inglês *creed* compartilha com o português “credo” mesma origem etimológica, o verbo latino *crēdō*. E, exatamente por esta idêntica origem no Latim, ambos os substantivos, *creed* e “credo”, compartilham iguais definições léxicas, haja vista a pouca variação semântica ocorrida da palavra latina até seus derivados germânicos e neolatinos. Para ratificação e ulteriores consultas lexicais das fontes a cá empregadas, cf.: KLEIN, Ernest. *Klein's comprehensive etymological dictionary of the english language*. Cambridge: Elsevier Publishing Company, 1971; HOUAISS, Antônio, VILLAR, Mauro de Salles, FRANCO, Francisco Manoel de Mello (Eds.). *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2001; LEWIS, Charlton T., SHORT, Charles (Eds.). *A new latin dictionary*. Oxford: Clarendon Press, 1891.

conformidade com os epicuristas<sup>17</sup>, sem dúvida de conhecimento e estudo prévio por parte J. S. Mill<sup>18</sup>, o filósofo londrino postula que *rightness* [retidão; exatidão] e *wrongness* [injustiça; erro], ou seja, felicidade/prazer e infelicidade/dor, são quantitativos e, concomitantemente, existem como qualidades em toda ação. Ao portar tanto a felicidade/prazer quanto a infelicidade/dor, a ação caracterizar-se-á uma “ação correta” à medida que fomenta a primeira, e o seu contrário, a “ação incorreta”, caso fomente a segunda.

Deve-se, todavia, atentar para “sintonia fina” existente na concepção de uma “ação correta”. Não se deve depreender pelo imperativo de fomentar a *rightness*, a noção que se é possível determinar uma ação como “correta” tão-só pelos níveis globais de felicidade/prazer que engendra. O contrário, também, sendo vero: Uma ação não pode ser “incorreta”, ou seja, algo próprio do *wrongness*, apenas pelos níveis totais de infelicidade/dor que gera. No entendimento de Mill, o cerne da questão é a relação quantitativa entre felicidade/prazer e infelicidade/dor, aonde no “saldo final”, no cotejar de forças “felizes/prazerosas” e “infelizes/magoantes”, prevaleça uma maior quantidade de *rightness* que *wrongness*. Por isto, uma determinada ação é moralmente preferível, “correta”, desde que produza um “saldo” positivo maior na intrínseca relação entre felicidade/prazer x infelicidade/dor, mesmo que para este fim tenha de sacrificar uma maior quantidade final de felicidade/prazer só obtida mediante uma igualmente enorme parcela de infelicidade/dor. Em resumo, a ação moralmente preferível, aquela que se dá na “ação correta” a qual imperativamente atua sobre o ente encerrado no agir moral utilitarista, é a que trabalha para magnificar o bem-estar [*welfare*] e felicidade, isto é, estabelece a força preponderante do prazer sobre a dor.

A arquitetura supradita para as “ações corretas”, somada ao rigorismo com o qual J. S. Mill assenta sua filosofia ético/moral, acarretou ao filósofo a acusação de consequencialista. Por consequencialista entenda-se alguém exclusivamente circunscrito na sua conduta à preocupação com as conseqüências de suas ações para estabelecer o juízo de sua moralidade e, ao mesmo tempo, um subscritor dum ideário tão-só capaz de valorar-se a partir dos efeitos

<sup>17</sup> Acerca de como os epicuristas, e especialmente Epicuro de Samos, harmonizam-se com J. S. Mill na afirmação que *ἡδονή* [deleite; prazer] e *ἀλγηδών* [dor; sofrimento; pesar] são simultâneos constituintes de toda ação, cf. Epicuro, *Epistula ad Menoeceum*, 129 – 30.

<sup>18</sup> Cf. J. S. Mill, *op. cit.*, II. 4; II.7. Observa-se, ainda mais detidamente, o conhecimento de J. S. Mill acerca do epicurismo e reflexões hedonistas na Antigüidade, por ocasião de seu artigo, *Bentham*, publicado no *London and Westmister Review*, em agosto de 1838 [cf. MILL, John Stuart. *Utilitarianism and On Liberty (including Mill's 'Essay on Betham' and selections from the writings of Jeremy Bentham and John Austin)*. Introdução de Mary Warnock. 2ª ed. Oxford: Blackwell Publishing, 2003, p. 61].

dos atos. A subsunção de Mill e de todos os filósofos utilitaristas clássicos no bojo do consequencialismo<sup>19</sup>, inda que seja um lugar-comum e não livre dalgum respaldo em suas idéias gerais, não se trata dum subsumir isento de crítica. Contudo, as limitações espaciais e objetivas deste artigo não permitem uma profunda e exaustiva discussão se, realmente, Mill e os primeiros utilitaristas são consequencialistas. Para o mérito a cá aceitar-se-á que, no mínimo, o *Utilitarianism* e J. S. Mill aquiescem ao julgamento das conseqüências das ações como dotado de grande gravidade e, dalguma sorte, vital ao agir. Tal aceitação não só coaduna com o até aqui dito no esteio do *Utilitarianism*, como prepara a exposição e preocupação finais do presente artigo. A saber, o exemplificar da “ação correta” numa hipotética – e, cinematograficamente apresentada – situação de tomada de decisão bioética em ambiente hospitalar e de urgência.

### **3. Recapitulação: *Extreme Measures* (1996) - Bioética e Utilitarismo.**

A película *Extreme Measures* (1996) em seu primeiro terço, quando ainda apresenta com mais detença as suas personagens, descortina uma cena na qual o médico britânico Guy Luthan (Hugh Grant), em mais um agitado dia de trabalho na emergência de um hospital nova-iorquino, recebe dois pacientes alvejados por disparos de armas-de-fogo de baixo calibre (a saber: pistolas de mão). Efetuados os primeiros procedimentos, o médico científica-se que um dos pacientes é um policial (Johnie Chase) e o outro um viciado em *crack* (Noam Jenkins) que, mutuamente, alvejaram-se enquanto o primeiro interrompia um roubo realizado pelo segundo.

Num primeiro momento, ambos os pacientes conseguem ser estabilizados e o risco de morte temporariamente lhes é, em importantes termos estatísticos, afastado. Todavia, a emular uma corriqueira e lamentável realidade de muitos hospitais de grandes centros urbanos, principalmente em países em risco sócio- econômico, como o Brasil, apenas uma mesa cirúrgica e condições médico- logísticas estão disponíveis. O que significa que Guy Luthan deve decidir entre um dos baleados para ser operado deixando o outro, quiçá, aos caprichos da sorte.

---

<sup>19</sup> Acerca deste lugar-comum filosófico tão afeito a inserir os utilitaristas clássicos no consequencialismo, bem como para um estudo e definição mais refinados desta classificação ético-normativa, cf.: DRIVER, Julia. *Consequentialism*. Oxon: Routledge, 2012, pp. 12 – 25. (Coleção: New Problems of Philosophy).



De forma utilitarista, a visar uma “ação correta” na qual o único imperativo moral é o atualmente optar pela maior quantidade, “saldo final” de felicidade/prazer sobre a infelicidade/dor, o médico britânico deverá escolher o policial para ser salvo. O que justifica a decisão do policial como aquele apto a promover uma maior felicidade/prazer que o criminoso/viciado, o qual caso fosse escolhido suscitaria postreiramente uma “ação incorreta” (maior “saldo final” de infelicidade/dor sobre a felicidade/prazer), jaz quando se tem em conta as ocupações laborais de ambos e suas relações com a sociedade em geral.

Independentemente do sistema legal e perfil metodológico que embasam a atividade policial, dentre as suas atribuições encontram-se a de fazer oficialmente valer a lei de uma nação, proteger a propriedade, zelar pela manutenção da ordem, resguardar os cidadãos e prevenir as ocorrências criminosas<sup>20</sup>. Logo, um policial genericamente detém um interesse coletivo substancial, graças a sua função na manutenção duma tessitura social favorável aos Homens não retrocederem a um estado pré-civilizacional e pré-histórico no qual impera a desordem, o patibular e demais apanágios duma duração que inviabiliza a segurança. Segurança indissociável de um ambiente proveitoso ao perseguir e lograr pleno, amplo e recorrente da felicidade/prazer por cada um dos beneficiados por esta segura ambiência.

O constante usuário de drogas ilícitas e, por decorrência ou não disso, articulado a atividades delituosas graves que perturbam a ordem jurídica e social estabelecida, e gozada pela maioria dos membros duma sociedade, tende a ser uma criatura monádica em espectro socialmente vasto e prático. O viciado ao cometer crimes, tal como o roubo cometido pela personagem da película em tela, cria situações de desordem, riscos físicos a outrem, perdas evitáveis de patrimônios legitimamente construídos e demais *devoirs* que privam entes de seus bens em prol da manutenção do egotismo doutrem. Quanto pior, prefigura-se no imaginário social o retorno dum infeliz e dorido “estado de natureza” pré-civilizacional e pré-histórico onde o fruir, manter e perseguir quantitativamente maior da felicidade/prazer era inviável. Em suma, sacrifica-se na esfera prática e imaginária da coletividade dos entes pelo interesse de um só e egotista indivíduo, optante por uma via de dependência psíquica e química porventura acompanhada de atividade laboral criminosa.

---

<sup>20</sup> Para melhor escrutínio de tais universais diretrizes da atividade policial, aconselha-se o asseverado delas em dicionário e nas reflexões gerais dos deveres e funções da Polícia, em: Antônio Houaiss *et alii*, *op. cit.*; POLICE FOUNDATION, POLICY STUDIES INSTITUTE. *The role and the responsibilities of the police*. London: Police Foundation & Police Studies Institute, 1996, pp. xi – xiv.

Tendo em vista uma ótica abancada na “ação correta” conforme descrita por J. S. Mill em *Utilitarianism*, a bioética tomada de decisão adequada e utilitarista no exemplo cinematográfico *a priori* esboçado é exatamente aquela por fim exercida por Guy Luthan: Salvar o policial. Em termos de conservação e estímulo dum substrato apto a promover a realização da felicidade/prazer na sociedade como um todo, o policial no exercício de sua atividade é muito mais bem-sucedido que o delinqüente viciado. Este último, através de um canhestro, egomaniaco e contínuo agir está nas antípodas do primeiro – moureja, consciente ou não, pela dissolução de tudo aquilo que insufla uma “ação correta”.

Os mais especulativos poderiam argumentar que o policial específico e em questão pode ser corrupto, e, sem conhecimento imediato e prévio do médico que o salva, tem por hábito ocultar diversos crimes com sua farda e perverter com atos ignóbeis sua posição laboral coletivamente valorizada. O dilema desta sorte de especulação está no quanto inviabiliza em absoluto qualquer ação e tomada de decisão bioética, pois pressupõe que o médico seja espécie de vidente ou telepata. Haja vista que destituído destes poderes sobrenaturais, no imediatismo de uma unidade de traumas e urgências médicas, nenhum médico afigura-se alguém capacitado a investigar, sem qualquer dose considerável de erro, o caráter, histórico e disposição morais dalguém. Ademais, as “ações corretas” para J. S. Mill no *Utilitarianism*, a grosso modo, são aquelas que de fato, atualmente, se desvelam. Portanto, as que estão aquém de qualquer especulação, fora de todo possibilismo porque subscrevem um atualismo como imanente dimensão. A única instância a qual se deve levar em conta é a que atualmente se apresenta como geradora do maior “saldo positivo” de felicidade/prazer sobre infelicidade/dor. No caso do dr. Guy Luther, como no de qualquer utilitarista em semelhante dilema bioético de tomada de decisão, a única “ação correta” é salvar o policial e abandonar ao acaso o viciado/criminoso.

#### **REFERÊNCIAS:**

- ADAMS, Robert Merrihew. Motive Utilitarianism. *The journal of Philosophy*, Hanover 73 (14): 467 – 81, ago. 1976;
- ARRIGHETTI, Graziano (Ed.). *Epicuro opere*. Torino: Giulio Einaudi Editore, 1960;
- BIOETHICS RESEARCH LIBRARY AT GEORGETOWN UNIVERSITY. Top 50 Bioethics Journals and top 250 most cited Bioethics articles since 2011 (2016 edition).

Disponível em: < <https://bioethics.georgetown.edu/2016/05/top-50-bioethics-journals-and-top-250-most-articles-since-2011-2016-edition/>>. Acesso em: 17 set. 2016;

CRISP, Roger. *Routledge philosophy guidebook to Mill on utilitarianism*. London: Routledge, 1997;

DRIVER, Julia. *Consequentialism*. Oxon: Routledge, 2012. (Coleção: New Problems of Philosophy);

HOUAISS, Antônio, VILLAR, Mauro de Salles, FRANCO, Francisco Manoel de Mello (Eds.). *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2001;

KAHAN, Alan S. *Aristocratic liberalism: the social and political thought of Jacob Burckhardt, John Stuart Mill and Alexis de Tocqueville*. New York: Oxford University Press, 1992;

KLEIN, Ernest. *Klein's comprehensive etymological dictionary of the english language*. Cambridge: Elsevier Publishing Company, 1971;

LEWIS, Charlton T., SHORT, Charles (Eds.). *A new latin dictionary*. Oxford: Clarendon Press, 1891;

MACLEAN, Anne. *The elimination of morality: reflections on utilitarianism and bioethics*. London: Routledge, 1993;

MILL, John Stuart. *Utilitarianism and On Liberty (including Mill's 'Essay on Bentham' and selections from the writings of Jeremy Bentham and John Austin)*. Introdução de Mary Warnock. 2ª ed. Oxford: Blackwell Publishing, 2003;

PARRY, Geraint, *Political thinkers*. London: Routledge, 2004. v. 4;

POLICE FOUNDATION, POLICY STUDIES INSTITUTE. *The role and the responsibilities of the police*. London: Police Foundation & Police Studies Institute, 1996;

POLONY, Leszek (Org.). *Przemiany techniki dźwiękowej, stylu i estetyki w polskiej muzyce lat 70*. Kraków: Academy of Music, 1986;

SCHÜKLENK, Udo, DINIZ, Débora, GUILHEM, Dirce. *Ética na pesquisa: experiência de treinamento em países sul-africanos*. Brasília: LetrasLivres, 2005;

SINGER, Peter. *Practical ethics*. 2ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1999;

SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo, VIDAL, Selma Vaz, MOTTA, Luís Cláudio de Souza.

Bioética: afinal, o que é isto?. *Rev. Bras. Clin. Med.*, São Paulo 10 (5): 431 – 9, set.-out. 2012;

STEINBOCK, Bonnie (Org.). *The Oxford handbook of Bioethics*. New York: Oxford University Press, 2007.

## **Filmografia**

*Extreme measures*. Dir. Michael Apted. Castle Rock Entertainment, EUA, 1996.